

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Comissão Episcopal Pastoral para Comunicação

REGULAMENTO – CLARA DE ASSIS

I - DATA E LOCAL

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB organiza o 9º “Prêmio Clara de Assis para a Televisão”, que tem por objetivo premiar programas televisivos nacionais, produzidos e exibidos por emissoras comerciais, educativas ou comunitárias e que trazem em seu conteúdo valores humanos, sociais, políticos, cristãos e éticos.

II - DA PROGRAMAÇÃO

O anúncio da obra vencedora ocorrerá em (08/04/2016), por ocasião da 54ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos de Brasil, em Aparecida/SP.

III - DA EXECUÇÃO

A execução e organização do Prêmio serão de responsabilidade da Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

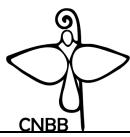
IV - DA INSCRIÇÃO

IV.I - De 03 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015, o presente regulamento e a ficha de inscrição (ora em anexo) estarão disponíveis no site www.cnbb.org.br.

IV.II – Poderão participar do Prêmio produções nas categorias (1) reportagem e (2) documentário, inéditos ou já exibidos, que tenham sido produzidos ou concluídos no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015. As obras deverão respeitar os princípios e os objetivos afetos ao evento.

IV.III - No ato da inscrição das obras, os interessados deverão, obrigatoriamente apresentar:

- ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- ficha técnica da obra, com resumo do seu argumento em texto com, no máximo, 500 (quinhentos) caracteres;
- cópia da obra em DVD devidamente identificada, ou em pendrive com arquivo no formato avi ou mp4 para ser avaliado pelo júri.
- uma breve apresentação da obra em vídeo com a duração de 30 segundos. O vídeo pode ser gravado pelo celular e deverá ser enviado por e-mail para premiosdecomunicacaocnbb@gmail.com. Este vídeo será utilizado para a divulgação das obras que estão concorrendo ao prêmio.



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Comissão Episcopal Pastoral para Comunicação

- caso a obra seja premiada, os produtores se comprometem enviar um spot de 30 segundos da obra a ser veiculado no dia da premiação. O prazo para o envio desse material será de até vinte dias úteis, após o contato da comissão organizadora. As mídias devem respeitar as seguintes especificações:

HD 16:9

Codec HD Prores 422 LT com formato de arquivo Quick time/mov

Ou Formatou de arquivo MXF XDCAM HD 422

1920 x 1080 - 60i

4 canais de áudio

UPPER fields

Extensão de arquivo.

SD 4:3

720x480 - 29,97fps

Extensão. MOV

Codec Prores 42 2LT

IV.IV - O material acima solicitado efetuará a inscrição que deverá ser encaminhado para a Comissão para a Comunicação da CNBB no seguinte endereço:

Comissão para a Comunicação da CNBB

SE/Sul, Quadra 801, Conjunto 'B', CEP 70200-014, Brasília/DF

IV.V – Cada produtor ou realizador poderá apresentar uma obra para o concurso por categoria.

V – DO JULGAMENTO

V.I - A Comissão Julgadora do "Prêmio Clara de Assis para a Televisão" será convocada pela Comissão para a Comunicação da CNBB e será composta por profissionais ligados ao universo acadêmico, artístico, cultural e religioso.

VI - DA PREMIAÇÃO E DA ENTREGA

VI.I – Será entregue um "Prêmio Clara de Assis para a Televisão", para cada categoria, por ocasião da 54ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos de Brasil, em Aparecida/SP, em (08/04/2016), juntamente com outros prêmios também associados à Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação da CNBB.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Comissão Episcopal Pastoral para Comunicação

VII.I - O frete relativo à devolução de cópia das produções inscritas, selecionadas ou não, será de responsabilidade de quem inscreveu a obra.

VII.II - A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente Regulamento por parte dos produtores e realizadores das obras.

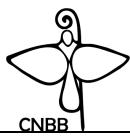
VII.III - A Organização do Prêmio se responsabilizará pela guarda e conservação das obras, que serão arquivadas no Centro de Documentação da CNBB (CDI). As cópias fornecidas para inscrição não serão devolvidas e serão consideradas de propriedade da CNBB.

VII.IV – Os titulares dos direitos, de qualquer natureza, das obras vencedoras autorizam, desde já, a CNBB a fazer exibições públicas das produções, para fins de divulgação e promoção do “Prêmio Clara de Assis para a Televisão”.

VII.V – O concorrente se responsabiliza integralmente por danos causados a terceiros eventualmente decorrentes da inscrição e divulgação da sua obra, tais como plágio, uso indevido de imagens, nomes, etc., assumindo todas e quaisquer consequências jurídicos do ato.

VII.VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação da CNBB.

Brasília, 03 de agosto de 2015.



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Comissão Episcopal Pastoral para Comunicação

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categorias: Reportagem [] Documentário []

Nome da
Obra

Instituição

Nome do participante

RG

CPF

Endereço

Nº

Bairro

Cx. Postal

CEP

Cidade

UF

CEP

Telefone

Celular

E-mail

Produtor []

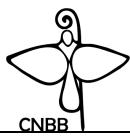
Diretor []

Cidade

, ___ / ___ / ___

Data

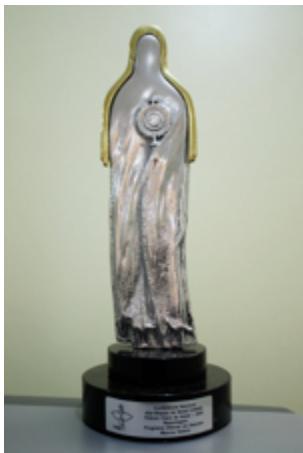
Assinatura



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Comissão Episcopal Pastoral para Comunicação

Prêmio Clara de Assis para a Televisão da CNBB



O "Prêmio Clara de Assis para a Televisão" foi instituído pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em 2005, com o objetivo de premiar produções televisivas nacionais, que tem franco compromisso com os valores humanos, cristãos e éticos.

A criação desse Prêmio vem possibilitando a emergência de parâmetros éticos capazes de avaliar no universo televisivo o desempenho de profissionais e a qualidade dos trabalhos na construção de uma comunicação, efetivamente, emancipadora.

Essa iniciativa preenche lacunas na comunicação audiovisual brasileira, ainda ávida de operadores que elevem a comunicação a patrimônio das sociedades, uma vez que põe em destaque, como exemplos modelares, profissionais e produções que contribuem decisivamente na construção de uma comunicação solidária, a serviço do bem comum, incidindo dessa maneira nas transformações de que a sociedade necessita.

Por que o nome de Clara de Assis para o Prêmio Televisão

Santa Clara nasceu em Assis, Itália, em 1193, oriunda de uma família nobre, que se destacava pela atenção e respeito aos valores humanos e cristãos. Sua mãe, certo dia, teve uma intuição de que teria uma filha que iluminaria o mundo e escolheu o nome Clara, que significa luz brilhante.

Clara destacou-se, desde cedo, pela caridade e respeito para com os pequenos, tanto que ao deparar-se com a pobreza evangélica vivida por Francisco de Assis foi tomada pelo irresistível apelo de segui-lo.

Quando decidiu responder ao chamado de Cristo para segui-lo como opção fundamental de vida, dedicando-se totalmente a Deus e aos irmãos, enfrentou a oposição da família, que pretendia arranjar-lhe um casamento que prometia uma vida abastada. Após ter refletido sobre sua opção de vida, aos dezoito anos, Clara abandonou deixou sua família para seguir Jesus, radicalmente. Para isto foi ao encontro de São Francisco de Assis na Porciúncula e fundou o ramo feminino da Ordem Franciscana, também conhecido como Damas Pobres ou Irmãs Clarissas.

Clara de Assis viveu materialmente na mais estrita pobreza.

Quando a cidade de Assis foi invadida pelos sarracenos, Santa Clara apanhou o cálice com hóstias consagradas e enfrentou o chefe do levante, dizendo que Jesus Cristo era mais forte do que eles. Os agressores, tomados por inexplicável pânico, fugiram. Por este milagre é que Santa Clara aparece nas imagens segurando o cálice na mão.



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Comissão Episcopal Pastoral para Comunicação

Um ano antes de sua morte, em 1253, impossibilitada de participar presencialmente da Celebração Eucarística, sem sair do seu leito e sem intervenção técnica foi agraciada com uma Celebração que foi, milagrosamente projetada na parede do seu quarto. Por esse sinal miraculoso foi aclamada protetora da televisão. O papa Pio XII, através de uma Carta apostólica, de 21 de agosto de 1958, proclamou a "Santa Clara Padroeira da Televisão".

O troféu Clara de Assis para a Televisão

O troféu Clara de Assis para a Televisão traz a imagem de Santa Clara com a imagem da Eucaristia exposta no Cibório, colocada na altura do coração. Sintetiza a coragem de Santa Clara quando do enfrentamento do povo sarraceno na invasão de Assis, na Itália, sua cidade (foi com o cálice de hóstias consagradas que ela corajosamente impediu o levante). Por meio do Mistério, Santa Clara se fez comunicadora e anunciadora de um novo tempo, sempre comprometida com a salvação do outro, por meio da verdade, finalidade última da comunicação.